



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROGRAMA CARTÃO MÃES DE GOIÁS

ABRIL 2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do programa/programa	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	9
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	10
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	11
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA CARTÃO MÃES DE GOIÁS	13
5.1. REFERÊNCIAS	14





PROGRAMA CARTÃO MÃES DE GOIÁS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Cartão Mães de Goiás

Data de Implementação do Programa:

2023

Localização:

Valparaíso de Goiás/GO

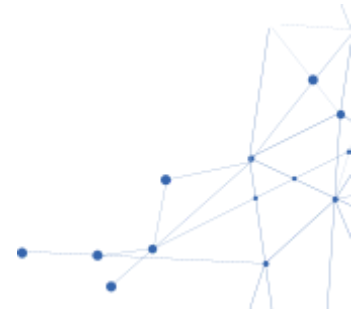
População do Município:

198.860

Instituição:

Prefeitura de Valparaíso de Goiás

Responsável pela Validação: Juliana Dalla Rosa e Danielly
Estevam - pesquisadoras CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

O programa Cartão Mães de Goiás, implementado em 2023 em Valparaíso de Goiás, é uma política de transferência de renda que atende 500 mães em vulnerabilidade com filhos de 0 a 6 anos. O programa atua contra a insegurança alimentar e os impactos socioeconômicos pós-pandemia, priorizando a proteção da primeira infância. Estruturado em parceria entre Estado e Município, o programa utiliza recursos do Tesouro Estadual e cartões magnéticos para garantir nutrição e desenvolvimento infantil.

O programa articula busca ativa e monitoramento social para gerar produtos como o cadastro de beneficiárias e integração com o Aluguel Social. Os resultados imediatos incluem a subsistência das famílias e o fortalecimento institucional, visando impactos como a quebra do ciclo da pobreza e melhoria da saúde e prontidão escolar. A eficácia depende de pressupostos como a estabilidade da parceria federativa e a fidedignidade do Cadastro Único.

2.1. Contexto

O programa surge em um cenário de reconstrução socioeconômica em 2023, como uma resposta estratégica à insegurança alimentar e à vulnerabilidade financeira que afetava famílias com crianças na fase mais crítica do desenvolvimento humano: a primeira infância. O programa visa a proteção social de mães chefes de família, partindo do princípio de que o suporte financeiro direto é essencial para garantir que crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a nutrição adequada e itens básicos de sobrevivência.

Em Valparaíso de Goiás, essa ação é potencializada por uma forte parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de Goiás. O programa não atua de forma isolada, mas está inserido em um pacote de benefícios que inclui o Aluguel Social, visando mitigar os impactos de longo prazo da pandemia, onde muitas famílias perderam seus lares ou fontes de renda. Ao focar em mães com filhos pequenos, o programa reconhece a urgência de investir no desenvolvimento infantil como base para a quebra do ciclo da pobreza, garantindo dignidade e autonomia às famílias beneficiadas.



2.2. Público-alvo

O público-alvo prioritário deste programa é composto por mães com filhos na faixa etária de 0 a 6 anos que residem em Valparaíso de Goiás. O critério de seleção foca em famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, visando apoiar aquelas que mais necessitam de um aporte complementar para assegurar a subsistência e o desenvolvimento saudável das crianças durante a primeira infância. Na última entrega registrada, a parceria entre o município e o estado alcançou a marca de 500 famílias beneficiadas diretamente por este auxílio específico.

2.3. Objetivos do programa

O objetivo primordial do programa é oferecer apoio financeiro direto para assegurar a subsistência de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que as mães possuam recursos para prover as necessidades básicas de seus filhos. A iniciativa busca promover a qualidade no desenvolvimento infantil, permitindo que crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a uma nutrição adequada e itens de higiene durante uma fase crucial de crescimento. Estrategicamente, o programa visa mitigar os efeitos da insegurança alimentar no município, utilizando a transferência de renda como uma ferramenta de proteção social imediata.

Além do suporte nutricional, o programa objetiva fortalecer a autonomia materna, empoderando as mães como gestoras do orçamento familiar para o bem-estar dos dependentes. O foco é garantir que a vulnerabilidade financeira não se torne um impedimento para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. Ao integrar esta ação com outros benefícios, como o Aluguel Social, o objetivo macro é criar uma rede de proteção que ofereça dignidade e estabilidade para as famílias que enfrentam dificuldades para arcar com os custos de vida essenciais.

2.4. Quadro normativo

O amparo jurídico deste programa baseia-se na Lei Estadual nº 21.186/2021, que instituiu o Mães de Goiás como uma política pública de transferência de renda no estado. A ação está plenamente alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que estabelece a prioridade absoluta nas políticas públicas para crianças de zero a seis anos. Além disso, o programa



integra o escopo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seguindo as diretrizes de proteção social básica para famílias em situação de vulnerabilidade.

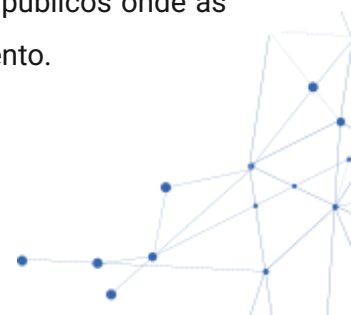
2.5. Recursos

A viabilização do programa depende, primordialmente, de Recursos Financeiros Estaduais, provenientes do Tesouro do Estado de Goiás, que custeiam o valor mensal transferido às famílias. Como suporte tecnológico, o programa utiliza o Cartão Magnético, um recurso essencial que garante a segurança na transferência do benefício e permite o uso imediato em redes credenciadas, conferindo agilidade ao consumo das famílias. No âmbito da execução, o programa mobiliza o Capital Humano das Secretarias de Assistência Social, envolvendo assistentes sociais e técnicos da Prefeitura de Valparaíso e do Governo Estadual para as etapas de busca ativa, cadastramento e validação dos dados no Cadastro Único.

A infraestrutura para a entrega conta com a utilização de Espaços Públicos Municipais, como ginásios e centros comunitários, onde ocorrem as cerimônias de mobilização e orientação. Além disso, a parceria institucional entre a Prefeitura de Valparaíso e o Governo de Goiás atua como um recurso estratégico de governança, permitindo que a logística de entrega dos cartões e o atendimento às famílias ocorram de forma descentralizada e eficiente. O programa também se beneficia da integração com outros recursos assistenciais, como o Aluguel Social, criando um ecossistema de apoio financeiro que amplia o impacto da proteção social no município.

2.6. Atividades

As atividades do programa estruturam-se em um fluxo de cooperação técnica e social. O processo inicia com a busca ativa e seleção via Cadastro Único, onde as equipes da Assistência Social identificam as mães que preenchem os critérios de renda e idade dos filhos (0 a 6 anos). Após essa fase, ocorre a triagem e validação documental, um procedimento administrativo para garantir que o benefício seja direcionado às famílias em real estado de vulnerabilidade financeira. A etapa de maior visibilidade é a mobilização e cerimônia de entrega, eventos realizados em espaços públicos onde as beneficiárias recebem os cartões magnéticos e participam de momentos de acolhimento.





Além da entrega física, o programa realiza o aconselhamento e orientação sobre o uso do recurso, instruindo as mães sobre a finalidade do auxílio voltada ao desenvolvimento infantil e à nutrição. Uma atividade contínua é o monitoramento social das famílias, que busca verificar se o apoio financeiro está atingindo seu objetivo de promover mais qualidade de vida e saúde para as crianças. Por fim, há a articulação com a rede de proteção, integrando o benefício a outros programas, como o Aluguel Social, para oferecer um suporte habitacional e financeiro completo às famílias que enfrentam dificuldades decorrentes do cenário pós-pandemia.

2.7. Produtos

O principal produto deste programa é o cartão magnético de benefício, entregue diretamente às mães selecionadas, que funciona como meio físico para a transferência mensal de renda. Outro produto fundamental é o cadastro de famílias beneficiadas, um banco de dados atualizado que permite o acompanhamento socioeconômico de 500 famílias em Valparaíso de Goiás. Além disso, a iniciativa gera o relatório de monitoramento da primeira infância, documento que registra o impacto do auxílio no desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, servindo como ferramenta de transparência e prestação de contas.

No campo da segurança habitacional, o programa entrega o auxílio Aluguel Social, que beneficiou 1.300 famílias na região, garantindo a manutenção do teto para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras acentuadas. O programa também produz guias de orientação nutricional e de autocuidado, distribuídos durante os eventos de entrega, que capacitam as mães a utilizarem o recurso de forma estratégica para a saúde dos filhos. Por fim, o programa entrega o protocolo de integração assistencial, que formaliza a rede de apoio entre a Prefeitura e o Governo Estadual, consolidando a assistência social como um serviço de entrega contínua e integrada.

2.8. Resultados

O programa alcançou como resultado imediato o atendimento de 500 famílias em Valparaíso de Goiás, garantindo a transferência direta de renda para mães em situação de vulnerabilidade. A execução conjunta entre o município e o estado possibilitou a entrega física de cartões magnéticos, que funcionam como o meio prático para que essas famílias acessem o benefício financeiro. Outro



resultado expressivo foi a integração de benefícios sociais, conectando o suporte às mães com o programa de Aluguel Social, que atendeu 1.300 famílias na região para evitar a perda de seus lares.

Além da assistência financeira, o programa resultou na garantia de subsistência para crianças de 0 a 6 anos, assegurando que os responsáveis tenham recursos para investir em nutrição e itens básicos de desenvolvimento. A ação também promoveu a regularização cadastral dessas famílias, uma vez que a seleção e validação dependem da atualização dos dados de vulnerabilidade junto à Assistência Social. O evento de entrega consolidou a parceria institucional entre a Prefeitura de Valparaíso e o Governo de Goiás, demonstrando a capacidade de resposta rápida do poder público diante das dificuldades econômicas da comunidade.

2.9. Impactos

O impacto mais significativo desta iniciativa foi a quebra do ciclo intergeracional da pobreza, ao garantir que crianças em sua fase mais formativa (0 a 6 anos) tenham a nutrição e o suporte necessários para um desenvolvimento físico e cognitivo pleno. A longo prazo, isso se traduz em melhores índices de saúde infantil e prontidão escolar, reduzindo desigualdades. Além disso, o programa promove o fortalecimento da autonomia feminina, ao colocar o recurso diretamente nas mãos das mães, reconhecendo-as como agentes principais da transformação social em seus lares.

No âmbito da gestão pública, o programa gera um impacto de estabilização social e habitacional, especialmente ao atuar em conjunto com o Aluguel Social para evitar que o desabrigo desestruture o núcleo familiar. A injeção desses recursos no comércio local de Valparaíso também gera um impacto econômico indireto, estimulando a economia regional através do consumo de itens básicos. Em última análise, o programa consolida uma cultura de proteção à primeira infância no estado, transformando a assistência social de uma ação emergencial em um investimento estratégico no capital humano do município.

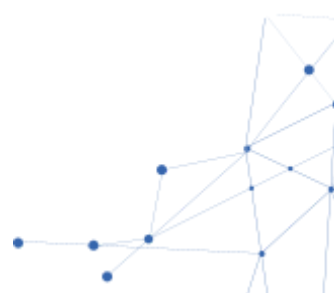
2.10. Pressupostos

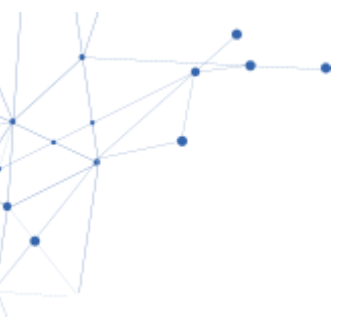
O sucesso e a continuidade desta ação baseiam-se no pressuposto da estabilidade da parceria federativa, uma vez que a execução depende da cooperação técnica e financeira mútua entre o Governo de Goiás e a Prefeitura de Valparaíso. É fundamental que haja a manutenção dos repasses financeiros pelo tesouro estadual, garantindo que o benefício seja previsível e ininterrupto para as



mães. Outro pressuposto crítico é a fidedignidade do Cadastro Único, que deve estar constantemente atualizado para assegurar que os critérios de vulnerabilidade e a idade das crianças (0 a 6 anos) sejam respeitados, evitando distorções na entrega do auxílio.

Além disso, o programa pressupõe a existência de uma rede comercial local credenciada, permitindo que as beneficiárias utilizem o cartão magnético de forma ágil para a aquisição de alimentos e itens de necessidade básica dentro do próprio município. No aspecto social, assume-se o engajamento das famílias no acompanhamento de saúde e nutrição, validando o benefício não apenas como um auxílio financeiro, mas como uma ferramenta de desenvolvimento infantil. Por fim, a eficácia da ação depende da capacidade operacional da Assistência Social municipal, que atua como o elo direto entre o recurso público e a realidade das 500 famílias atendidas em Valparaíso.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa Municipal de Valparaíso
de Goiás/GO

Cartão Mães de Goiás

Objetivos do Programa

Oferecer apoio financeiro direto para
subsistência; garantir qualidade no
desenvolvimento infantil e nutrição;
fortalecer a autonomia materna na gestão
do recurso familiar.

Público-alvo

Mães com filhos na faixa
etária de 0 a 6 anos em
estado de
vulnerabilidade
socioeconômica no
município.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Resposta estratégica à insegurança alimentar e à vulnerabilidade financeira em Valparaíso de Goiás, focando na proteção da primeira infância e na mitigação dos impactos econômicos pós-pandemia.

Atividades:

Busca ativa e seleção via Cadastro Único;
Triagem e validação documental;
Confecção dos cartões e ajustes de sistemas;
Organização dos repasses;
Cerimônias de mobilização e entrega;
Monitoramento social do desenvolvimento das crianças.

Produtos:

Cartões de benefício entregues;
Integração com o Aluguel Social (1.300 famílias beneficiadas);
Relatórios de monitoramento socioeconômico.

Resultados:

Transferência direta de renda para 500 famílias;
Garantia imediata de subsistência infantil;
Regularização cadastral e fortalecimento da parceria institucional.

Impactos:

Quebra do ciclo intergeracional da pobreza;
Melhoria nos indicadores de saúde e prontidão escolar;
Estabilidade familiar e habitacional.

Recursos:

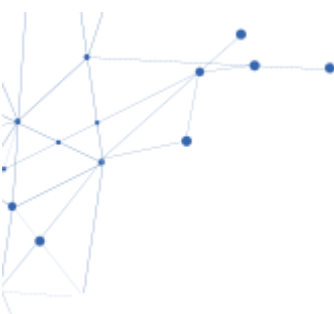
Verbas do Tesouro Estadual; Cartão Magnético para transferência segura; Equipes da Assistência Social (Estado/Município); Espaços públicos para logística de entrega.

Pressuposto:

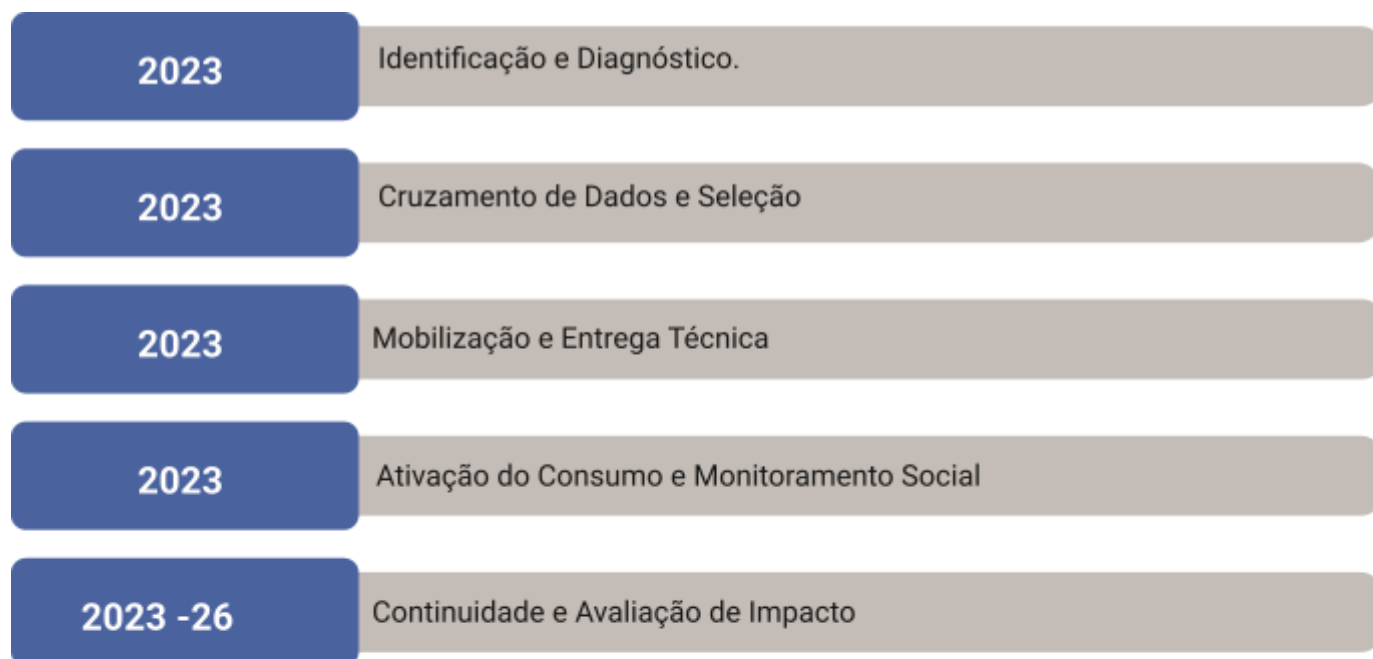
Garantia de recursos para o programa;

Pressuposto:

Estabilidade da parceria federativa entre Prefeitura e Estado;
Fidedignidade e atualização constante do Cadastro Único;
Existência de rede comercial local credenciada para o uso do cartão.



5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA / PROGRAMA CARTÃO MÃES DE GOIÁS



REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas**: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GOIÁS. **Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021**. Institui o Programa Pra Ter Onde Morar e autoriza a abertura de crédito especial para a Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2021. Disponível em: [Casa Civil do Estado de Goiás – Lei nº 21.186/2021](#). Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

